



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE  
Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

PORTARIA Nº 0158/2022  
21 DE JUNHO DE 2022

O Presidente Em Exercício do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, em conjunto com o Secretário Em Exercício da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno da Autarquia;

**CONSIDERANDO** a imprescindibilidade de um Fiscal para os Contratos firmados pelo COREN/SE e as empresas que prestam serviços para o Conselho Regional de Enfermagem, art. 67 da Lei 8.666/93;

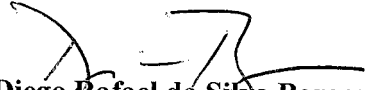
**CONSIDERANDO** que a nossa Constituição Federal impõe aos agentes públicos a observação do princípio da eficiência, buscando permanentemente a melhor utilização possível dos recursos públicos, de maneira a garantir a maior rentabilidade social e evitar desperdícios ao erário;


**RESOLVEM:**

**Art. 1º** – Designar a empregada pública **Sra. Andréa Garcia Moreno de Carvalho**, para Fiscalização do Contrato nº 10/2022 e o empregado público **Sr. Guilherme Diangelis Gomes**, para Gestão do Contrato nº 10/2022 firmado com a empresa **Empresa Gráfica Jornal da Cidade Ltda** e o Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

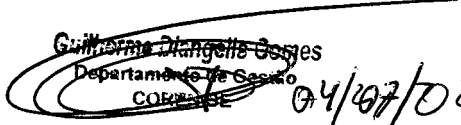
Aracaju, 21 de Junho de 2022.

  
**Dr. Diego Rafael da Silva Borges**  
Coren-SE nº 270182-ENF  
Presidente Em Exercício

  
**Dr. Marcel Vinicius Cunha Azevedo**  
Coren-SE nº 270190-ENF  
Secretário Em Exercício

  
**Andréa Garcia Moreno de Carvalho**  
Assessora  
COREN-SE

04/07/2022

  
**Guilherme Diangelis Gomes**  
Departamento de Gestão  
COREN-SE  
04/07/2022